

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

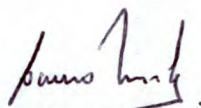
ATO DA REITORIA N. 1568/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003551/2002-69,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Maria Eugênia de Carvalho, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 467012, ocupante do cargo de Recreacionista NI S III, lotada no Hospital Universitário de Brasília/HUB, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998.

Brasília, 1º de OUTUBRO de 2002.



Lauro Morhy
Reitor